



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
9ª Reunião Ordinária - 12/12/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 107221/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para que seja realizado UM ESTUDO DE VIABILIDADE para IMPLEMENTAÇÃO de uma ACADEMIA AO AR LIVRE e um PARQUINHO INFANTIL na Alameda DEOCLECIANO MARTINS, no bairro JARDIM HOLANDA, onde está localizada uma área de lazer.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de ao lado da via pública encontrar uma excelente área verde, que pode ser adaptada para a construção do Parquinho Infantil e de uma Academia ao Ar Livre.



Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de dezembro de 2024.

IVAN NUNES
Vereador - PP



Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.